

PORTARIA GP Nº 149/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação os servidores abaixo relacionados, deste Município, conforme especificado:

Nome	CPF	Símbolo	Cargo	%
EMANOELA DA SILVA CANDIDO	105.575.654-05	CH-2	CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	50%
JOSE REINILDO ALVES DOS SANTOS	052.385.114-69	ASS-2	ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DAS CIDADES	100%
ELAINE MARIA DA SILVA	093.124.084-02	CH-2	CHEFE DE DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	100%
JOSÉ BRUNO DA SILVA VICENTE	113.003.484-45	CH-3	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	100%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2020.

PUBLICADO
EM ___/___/___

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva
Secretário de Administração
CPF 012.478.994-38

José Reginaldo Moraes dos Santos

GABINETE DO PREFEITO

